



**PORTARIA N.º 248/21, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA EVANDRA MARA PERUZZOLO.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **EVANDRA MARA PERUZZOLO**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 10/07/2019 a 10/07/2020 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 01 a 10/07/2021, da Servidora **EVANDRA MARA PERUZZOLO**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 3º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **EVANDRA MARA PERUZZOLO**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo 1º, desta Portaria, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, durante o período de 12 a 21/07/2021, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 4º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 30 DE JUNHO DE 2021.

**LUIZ ANGELO DEON**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Gustavo Calgarotto**  
Secretário da Administração.